



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

Processo n.º 7.535/2020

Pedido de Providência n.º 54/2020

Autor: José Lúcio de Aguiar

Assunto: Sugere que seja estudada a possibilidade de disponibilizar serviços de Assistência Judicial no Centro de Referência e Assistência Social – CRAS.

DESPACHO

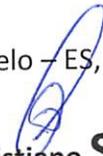
Trata-se de Pedido de Providência do Senhor Vereador José Lúcio de Aguiar.

Diante da solicitação, encaminho os autos a Secretaria do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, para que analise e estude a possibilidade de atender o pedido do vereador, conforme solicitado, bem como, o responda.

Solicito que em resposta seja acrescido o nome do Gestor da Pasta, bem como do Chefe do Poder Executivo para posterior validação.

Diligencie-se.

Conceição do Castelo – ES, 05 de Agosto de 2020.


Christiano Spadetto

Prefeito de Conceição do Castelo - ES

Processo: 7535/2020

Tipo: Resposta à Pedidos de Providências: 9/2020

Área do Processo: Administrativa

Data e Hora: 14/09/2020 09:20:07

Procedência: Prefeito Municipal

Assunto: Resposta ao pedido de Providência de n.º 54, protocolado sob o n.º 7535/2020 de Aatoria do Vereador José Lúcio Aguiar.



CONCEIÇÃO DO CASTELO P R E F E I T U R A

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Conceição do Castelo, 10 de setembro de 2020.

OF. PMCC/SMTADS nº 83/2020.
A Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Em resposta ao Pedido de Providência de nº 54/2020, venho por meio deste para informar que a partir do dia 28 de setembro de 2020, voltará a ser disponibilizado serviços gratuitos de assistência judiciária, o mesmo estava suspenso por decisão do Fórum.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente;

LUCIANA RITA CUNHA SPADETTO

Secretária Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.
Portaria nº91/2020